



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1624, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

LEI Nº 8.923, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina Via Pública "José Luiz Batista" na Zona Industrial, no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Luiz Batista", a rua "I" do loteamento Norberto Baumer II, (SD40273), lateral da Rua Waldi Voss, com dimensões de 12,0 x 110 ,0 metros, localizada na Zona Industrial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8043751** e o código CRC **E8BEC0CE**.

DECRETO Nº 40.422, de 13 de janeiro de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2021:

- Patricia Gomes, matrícula 50.531, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040461** e o código CRC **E0BD3657**.

DECRETO Nº 40.423, de 13 de janeiro de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 07 de fevereiro de 2021:

- Nhyneya Kharoline da Silva Rocha, matrícula 94.355 do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040482** e o código CRC **0FCBDFAF**.

DECRETO Nº 40.417, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Teresinha Dziedicz, para o cargo de Coordenadora II da Área de Apoio Administrativo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037878** e o código CRC **F320C15D**.

DECRETO Nº 40.418, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 04 de janeiro de 2021:

- Marcelo Teixeira dos Santos, para o cargo de Diretor Executivo.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038326** e o código CRC **D48F2695**.

DECRETO Nº 40.419, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 04 de janeiro de 2021:

- Graziella Cristina Demantova, para o cargo de Gerente de Economia.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038704** e o código CRC **61D7C194**.

DECRETO Nº 40.420, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 04 de janeiro de 2021:

- Victor Albert Batista da Silva, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Sustentável.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038947** e o código CRC **E2171442**.

DECRETO N° 40.421, de 13 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Esportes, a partir de 11 de janeiro de 2021:

- Caroline Antunes Rodrigues, para o cargo de Diretora Executiva.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038575** e o código CRC **366FDCB4**.

DECRETO N° 40.424, de 13 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Anna Paula Pinheiro, para o cargo de Gerente de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042719** e o código CRC **5DC2BF4C**.

DECRETO Nº 40.425, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Mariane Selhorst Barbosa, para o cargo de Gerente de Acompanhamento de Processos NAT JUS.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042815** e o código CRC **828EFD2C**.

DECRETO Nº 40.426, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº

266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Rodrigo Ponick, para o cargo de Coordenador I - Inova.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042851** e o código CRC **50E74878**.

DECRETO Nº 40.427, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Leila Cristina de Assis, para o cargo de Coordenadora I da Área do Gabinete.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042862** e o código CRC **5583E88B**.

DECRETO N° 40.428, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Romaldo Backes, para o cargo de Coordenador I da Área de Gabinete.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042912** e o código CRC **C1091176**.

DECRETO N° 40.429, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de janeiro de 2021:

- Rosangela Teresa Serafim de Moraes, para o cargo de Assistente de Gabinete.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042875** e o código CRC **330D4951**.

DECRETO Nº 40.430, de 13 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2021:

- Felipe Hardt, para o cargo de Gerente de Gestão da Arrecadação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037150** e o código CRC **A283B854**.

DECRETO Nº 40.431, de 13 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 11 de janeiro de 2021:

- Emerson Luiz Pagani, para o cargo de Gerente de Obras.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8043777** e o código CRC **2B7FC848**.

DECRETO Nº 40.432, de 13 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 11 de janeiro de 2021:

- Marino Pelegrini Neto, para o cargo de Gerente de Banco de Projetos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8043787** e o código CRC **C2C4362D**.

DECRETO Nº 40.433, de 13 de janeiro de 2021.

Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Poderão desempenhar em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, as funções determinadas pela chefia imediata os servidores públicos:

I - que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

II - com idade igual ou superior a 60 anos;

III - gestantes; e

IV - que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas.

(...)

§3º A fim de evitar a aglomeração nos espaços públicos como forma de adotar o distanciamento necessário à prevenção do contágio com a COVID-19, exclusivamente aos servidores indicados nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, poderão ser adotados mecanismos de flexibilização da jornada de trabalho, tais como fixação de escaladas de revezamento por turnos alternados, a ampliação do horário do expediente administrativo e a adoção de regime misto, presencial e remoto.

§4º Ato normativo da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP.GAB) estabelecerá instruções complementares para o controle, a apuração e o manejo do banco de horas e dos regimes de teletrabalho e misto durante o período de vigência do presente Decreto. (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8043987** e o código CRC **28ED0AB1**.

DECRETO Nº 40.377, de 07 de janeiro de 2021.**Encerra Benefício de Aposentadoria.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria concedida a YOLDORY MARIA MACHADO DE ARAUJO, matrícula n. 6.592-4, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino de 1º Grau, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de dezembro de 2020.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/01/2021, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7987426** e o código CRC **DBAA9ED5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para a função de Coordenador de Manutenção de Redes e Ramais, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2764/2021

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Samuel Valdir Ocker, a partir de 18/01/2021 a 01/02/2021, o Senhor Cristiano Ricardo Muller para a função de Coordenador de Manutenção de Redes e Ramais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2021, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8032082** e o código CRC **4C69F6FB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 016/2021

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 7.130 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de janeiro de 2021, o servidor do quadro permanente lotado e em exercício na Área de Defesa Civil, abaixo relacionado, para recebimento da gratificação instituída pelo art. 5º, da Lei nº 7.130 de 19 de dezembro de 2011:

- José Elias Cattini, matrícula 24.280

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Secretário (a)**, em 12/01/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7958222** e o código CRC **4A13E870**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 10/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolvem,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 377/2020, firmado entre o Município de Joinville e o H L P Comércio Eletro-Fonia Eireli, cujo objeto é a aquisição de materiais para a manutenção e a ampliação da rede lógica do Município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

João Luis Eezinger - Titular

Nilton Rohricht Junior - Suplente

Fiscal Técnico:

Gilmar Cendes Saragosa - Titular

Sidenei Vieira Lourenço - Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa - Titular

Edileia de Faria Silva - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 150/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/01/2021, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8023804** e o código CRC **C3F879B9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 003/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º- Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de ART e RRT**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscais da Unidade de Drenagem

Titular: João Arthur Gamba - Matrícula nº 49.990.

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966

Fiscais da Unidade de Pavimentação

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant’Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Transporte e Vias Públicas

Titular: Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43.981.

Suplente: Priscila Mello Gomes dos Santos - Matrícula nº 47.124.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras:

Titular: Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani - Matrícula nº 44.100.

Suplente: Adriane Pczieczek - Matrícula nº 49.894.

Suplente: Erika Evelyn Faria - Matrícula nº 49.113.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808.

Suplente: Vilma Zunino - Matrícula nº 44383.

LIQUIDAÇÃO RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24..869

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8027853** e o código CRC **8D2D2C34**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 004/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Taxas Diversas de Licenciamento Ambiental**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: João Arthur Gamba - Matrícula nº 49.990.

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras:

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808.

Suplente: Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8028071** e o código CRC **129723CB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 005/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em

atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de COSIP**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Titular: Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43.981.

Suplente: Priscila Mello Gomes dos Santos - Matrícula nº 47.124.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes:

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029210** e o código CRC **D282A322**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 006/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Diárias**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscal:

Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249.

Suplentes:

Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383.

Maria Luiza Ribeiro - Matrícula nº 44.068.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029310** e o código CRC **63883EC5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**Portaria nº 007/2021/SEINFRA/GS**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Multas de Veículos e Equipamentos**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: João Arthur Gamba - Matrícula n. 49.990.

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula n. 50.386.

Fiscais da Unidade de Drenagem - Fábrica de Tubos:

Titular: Gisele Cristina Marques - Matrícula nº 39.004.

Suplentes: Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - Matrícula nº 38.700.

Celso Antonio Fanta - Matrícula nº 24.293.

Fiscais da Unidade de Obras:

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Adélcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332;

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966;

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant’Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Controle de Gestão:

Titular: Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383;

Suplente: Maria Luiza Ribeiro - Matrícula nº 44.068;

Fiscais da Unidade de Controle Patrimonial:

Titular: Sandra Regina Borges da Costa Corrêa - Matrícula nº 12.537.

Suplente: Carmen Lucia Pfeiffer - Matrícula nº 18.929.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808

Suplente: Vilma Zunino - Matrícula nº 44.383.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras:

Titular: Celso Pedro de Carvalho - Matrícula nº 17.306.

Suplente: Erika Evelyn Faria - Matrícula nº 49.113.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras - Oficina de Veículos e Equipamentos:

Titular: Marcionei Roecker - Matrícula nº 24.345.

Suplente: Josemir Dematté - Matrícula nº 19.420.

Fiscais da Unidade da Rodoviária:

Titular: Murilo Grun - Matrícula nº 45.314.

Fiscais da Unidade de Transporte e Vias Públicas:

Titular: Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43.981.

Suplente: Priscila Mello Gomes dos Santos - Matrícula nº 47.124.

LIQUIDAÇÃO RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM

Fiscal:

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar

as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029348** e o código CRC **913FDA60**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 008/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Taxas Diversas para documentação patrimonial**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscal:

Taciane Santos de Oliveira Paz - Matrícula nº 17.814;

Suplentes:

Sandra Regina Borges da Costa Correa - Matrícula nº 12.537;

Marília dos Santos Wessling - Matrícula nº 24.518.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663;

Suplentes:

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029396** e o código CRC **794AE009**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 009/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Desapropriações de Imóveis**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscal:

Sandra Regina Borges da Costa Correa - Matrícula nº 12.537;

Suplentes:

Taciane Santos de Oliveira Paz - Matrícula nº 17.814;

Silvia Rosane Borges da Costa - Matrícula nº 21.688.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663;

Suplentes:

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029454** e o código CRC **CEC32000**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 010/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Taxa Coleta de Lixo de Imóveis Públicos e locados pela SEINFRA,**

ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscal:

Taciane Santos de Oliveira Paz - Matrícula nº 17.814;

Suplentes:

Sandra Regina Borges da Costa Correa - Matrícula nº 12.537;

Rosenir Baggenstoss - Matrícula nº 36.060.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663;

Suplentes:

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869;

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029515** e o código CRC **9885F6D0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 011/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em

atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º- Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de Aluguel de Prédios Públicos de utilização SEINFRA**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscal:

Sandra Regina Borges da Costa Correa - matrícula nº 12.537.

Suplentes:

Taciane Santos de Oliveira Paz - matrícula nº 17.814.

Silvia Rosane Borges da Costa - matrícula nº 21.688.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42.663.

Suplentes:

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029561** e o código CRC **6628F51F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**Portaria nº 012/2021/SEINFRA/GS**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas para pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SC**, ficando assim constituída:

Fiscais da Unidade de Drenagem:

Titular: Eduardo Mendes Simões Freitas – Matrícula: 47.845.

Suplente: Paulo Roberto Rodrigues – Matrícula: 29.280.

Fiscais da Unidade de Obras:

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966

Fiscais da Unidade de Pavimentação:

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42.663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 2.7972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações em sua respectiva área, para autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029617** e o código CRC **8E517E97**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 190/2021

Revoga a PORTARIA Nº 178/2021 que AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 178/2021, publicada em 12 de janeiro de 2021, devido a duplicidade de informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8041221** e o código CRC **46200987**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 003/2021

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Jackeline Micheli da Luz**, matrícula **9106-6**, os servidores:

Josiane Borges Venero da Silva, matrícula 7803-3, indicação dos servidores da área;

Fernando Rodrigues Brincker, matrícula 6786-6, indicação dos servidores da área;

Maiara Rita Andrade Ortiz de Lemos, matrícula 8416-6, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Hallen Kelly Nunes, matrícula 8447-7, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2021, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8022392** e o código CRC **3EEBB607**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE**Portaria 004/2021**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Sabryna Vilela Entholzer**, matrícula **91155**, os servidores:

Maiara Rita Andrade Ortiz de Lemos, matrícula 8416-6, indicação dos servidores da área;

Luciano de Oliveira, matrícula 7048-8, indicação dos servidores da área;

Elenir Regina Giesan, matrícula 7151-1, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Elisiane Marcos de Jesus, matrícula 8499-9 , indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2021, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8023444** e o código CRC **7F9618F5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 053/2021**

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
01/2020	Contratação de empresa para fornecimento de plantas e insumos para a manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores de Joinville.	Bethânia Duarte Felippe Macieceski Maria Aparecida da Silva Mello	Paulo Sérgio de Simas Horn Maurício Pereira dos Santos
02/2020	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski
03/2020	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski
04/2020	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski
05/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski
06/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski
07/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte

		de Souza Rosa	Duarte Felippe Macicieski
08/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macicieski
09/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macicieski
10/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higiene pessoal, sob demanda, e de dispensers em regime de comodato, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macicieski

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8034646** e o código CRC **C03FC0DD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 054/2021

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
66/2016	Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projetos técnicos de instalação relativos à implantação de emissora de rádio, em frequência modulada, na cidade de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Rinaldo Barbosa Amaral	André Guilherme Teuber
04/2017	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
07/2017	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Ana Maria Alves de Carvalho
38/2017	Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, sem fornecimento de material.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
54/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de publicações nos diários oficiais de justiça, para a Diretoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Joinville.	Déborah Pierozzi Lobo Denilson Rocha de Oliveira	Laércio Doalcei Henning
33/2018	Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração e fiscalização de projeto executivo de infraestrutura lan acesso FTTH com tecnologia GPON para rede de dados, voz e vídeo e de reestruturação de circuitos elétrico de tomadas para o prédio da câmara de vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Claudinei Dias	Odil Bernstorff Neto
34/2018	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementar de usina de microgeração fotovoltaica conectada à rede da distribuidora local, CELESC (sistema "ON GRID"), para implantação na cobertura e estacionamento da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld João Batista de Souza	Débora da Cunha Kirst Meyer
36/2018	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) grupo de gerador de energia a diesel de 325kVA com fornecimento de material.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
38/2018	Prestação de serviço de acesso à internet com locação de roteadores, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Ana Maria Alves de Carvalho
45/2018	Locação de sistema de gestão integrado do tipo ERP em nuvem contemplando: Controle contábil, orçamentário, financeiro, compras, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência e controladoria interna. Compreendendo: manutenção, novas funcionalidades e serviços de suporte técnico, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Franciny Roberta dos Santos Mônica Gomes Westrup	Paulo Sérgio de Simas Horn
		Itens 1 e 4: Paulo Sérgio de	

48/2018	Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e monitoramento eletrônico do sistema de circuito fechado de TV, alarme e botão de pânico (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello Itens 2 e 3: Bethânia Duarte Felippe Macieceski Paulo Sérgio de Simas Horn Claudinei Dias	Itens 1 e 4: Bethânia Duarte Felippe Macieceski Itens 2 e 3: Nion Maron Dransfeld
02/2019	Prestação de serviço especializado de suporte técnico, manutenção, desenvolvimeto de novas funcionalidades e hospedagem em nuvem, para o sistema Legiscam - Fusion Ecm e workflow de controle do processo legislativo, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nereu Vieira de Godoi Mateus Scotti Ossemer	Claudinei Dias
04/2019	Prestação de serviços fotográficos para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Felipe Fernando Faria Carlos Henrique Campos Braga Marques	Pedro Gonçalves Neto
05/2019	Prestação de serviços de limpeza e manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida da Silva Mello Bethânia Duarte Felippe Macieceski	Paulo Sérgio de Simas Horn
09/2019	Serviço de acesso à solução em nuvem de sistema corporativo business de comunicação, colaboração e armazenamento, incluindo suporte técnico, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Ana Maria Alves de Carvalho
17/2019	Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos para manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva) a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello
40/2019	Serviço de Backup corporativo em nuvem, incluindo consultoria, monitoramento, suporte técnico, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Ana Maria Alves de Carvalho
41/2019	Serviço de manutenção, atualização e suporte em software de cálculo de folha de pagamento (Sênior Administração de Pessoal), software de gerenciamento de ponto eletrônico (Sênior Controle de Ponto) e software de saúde e segurança (Sênior Saúde e Segurança), para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Milena Bruns	Odil Bernstorff Neto
45/2019	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de condicionamento de ar da câmara de vereadores de joinville	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
40/2019	Prestação de serviço de outsourcing de impressão, com frequência mensal para a Câmara de Vereadores de	Claudinei Dias	Ana Maria Alves

49/2019	iranquia mensal para a Câmara de vereadores de Joinville.	Fátima Regina Nunes	de Carvalho
50/2019	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia móvel para interfaces e para sistema de automação de condicionadores de ar do Datacenter	Claudinei Dias Fátima Regina Nunes	Odil Bernstorff Neto
04/2020	Contratação de empresa para locação de veículos para utilização da Câmara de Vereadores de Joinville.	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macicieski	Maria Aparecida da Silva Mello
06/2020	Contratação de empresas para prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em eventos e outras atividades e projeto institucionais da Câmara de Vereadores de Joinville, ou promovidos pelo Poder Legislativo Municipal dentro da cidade de Joinville.	Nereu Vieira de Godoi Priscila Evaristo Curvello	Carlos Henrique Campos Braga Marques
08/2020	Serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida da Silva Mello Bethânia Duarte Felippe Macicieski	Paulo Sérgio de Simas Horn Ana Maria Alves de Carvalho
13/2020	Contratação de empresa jornalística para prestação de serviço de publicações legais de atos oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville, em sítio eletrônico jornalístico, com publicação diária e direcionado ao público do estado de Santa Catarina.	Franciny Roberta dos Santos Nereu Vieira de Godoi	Cecília Cunha de Oliveira Paulo Antônio Ribeiro
16/2020	Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação e de copeiragem, para a Câmara de Vereadores de Joinville	Serviços de copa: Paulo Sérgio de Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello Limpeza: Paulo Sérgio de Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello Maria José Goulart Vieira Materiais: Maurício Pereira dos Santos Paulo Sérgio de Simas Horn Serviços Especiais: Maria Aparecida da Silva Mello Nion Maron	Serviços de copa: Bethânia Duarte Felippe Macicieski Limpeza: Bethânia Duarte Felippe Macicieski Ana Maria Alves de Carvalho Materiais: Rosângela Amélia de Souza Rosa Serviços Especiais: Paulo Sérgio de Simas Horn

		Dransfeld	
21/2020	Contratação de empresa para o fornecimento estimado de óleo diesel S500 para o gerador de energia da Câmara de Vereadores de Joinville no ano de 2021.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
24/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem do Portal Web da CVJ, incluindo monitoramento, suporte técnico e migração de dados, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2021.	Felipe Fernando Faria Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
25/2020	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2021.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski
26/2020	Fornecimento estimado de produtos e serviços postais e serviços de encomenda, nas modalidades nacional e internacional, prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Ana Maria Alves de Carvalho Fátima Regina Nunes	Renata Caroline M. Vaselevski Hoffmann
27/2020	Serviço de desratização, de insetização e descupinização na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2021.	Paulo Sérgio de Simas Horn Maria Aparecida da Silva Mello	Bethânia Duarte Felippe Macieceski Débora da Cunha Kirst Meyer
28/2020	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville no ano de 2021, sem fornecimento de materiais.	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Ana Maria Alves de Carvalho
29/2020	Contratação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação online dos atos oficiais do Município de Joinville e da Câmara de Vereadores de Joinville (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa Diretora e Atos da Presidência) na internet, com acesso e possibilidade de pesquisa através do site da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2021.	Mateus Scotti Ossemer Carlos Henrique Campos Braga Marques	Susana de Borba
30/2020	Fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2021.	Paulo Sérgio de Simas Horn Bethânia Duarte Felippe Macieceski	Maria Aparecida da Silva Mello
31/2020	Contratação de instituição Financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços bancários para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Ana Cristina Jeronimo Erdmann Mônica Gomes Westrup	Amanda de Moraes dos Santos
32/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável e de armazenameto de água de chuva, com emissão de laudo de potabilidade, para o ano de 2021.	Paulo Sérgio de Simas Horn Nion Maron Dransfeld	Bethânia Duarte Felippe Macieceski

EMPENHO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
45/2021	Serviço de assinatura anual da Net TV a Cabo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	João Batista de Souza Rinaldo Barbosa Amaral	André Guilherme Teuber
44/2021	Fornecimento de energia elétrica (Celesc Distribuidora S.A).	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello
43/2021	Fornecimento de água potável (Cia. Águas de Joinville).	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Maria Aparecida da Silva Mello

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8034903** e o código CRC **E53A1B6C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 055/2021

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Legislativos nº 6 de 03/06/2013 e nº 10 de 13/06/2014 e na Lei Municipal nº 7.500 de 29/08/2013,

Resolve:

Designar, a partir de 12 de janeiro de 2021, os membros abaixo relacionados para compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Cecília Cunha de Oliveira

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Equipe de Apoio:

Ana Maria Alves de Carvalho

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Geiziele Garcia de Andrade

Carlos Alberto Tavares Vieira

Conforme § 2º da Lei Municipal nº 7.500 de 29/08/2013, para os membros da Equipe de Apoio, a gratificação mensal prevista somente será paga nos meses que houver reunião, proporcionalmente a participação de cada membro.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039509** e o código CRC **2A7348BC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 192/2021

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal James Schroeder, matrícula 16.299, Engenheiro Agrônomo, para a Prefeitura Municipal de Araquari, para exercício de cargo comissionado, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III.

Art. 2º. O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo a Prefeitura Municipal de Araquari, a responsabilidade pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE conforme valores informados pelo Município.

Art. 3º. De acordo com essa portaria ficam instituídas as obrigações.

I – DO MUNICÍPIO/SECRETARIA:

a. Disponibilizar o servidor.

b. Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Araquari para todos os fins.

- c. Apurar a ocorrência de eventuais faltas disciplinares do servidor.
- d. Disponibilizar o servidor para o cumprimento dos dias trabalhados em acordo ao calendário da Prefeitura Municipal de Araquari.
- e. Assegurar ao servidor, retorno ao exercício do seu cargo.

II – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI:

- a. Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville.
- b. Comunicar ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** a ocorrência de eventuais faltas disciplinares.
- c. Realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, patronal) do Ipreville, sendo que a inadimplência do recolhimento incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 4º. O período de cessão do servidor terá início a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

Art. 5º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 6º. Fica designado o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042084** e o código CRC **29B77445**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 191/2021

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal Adriano Correa Portugal, matrícula 19.051, Auxiliar de Educador, para a Prefeitura Municipal de Araquari, para exercício de cargo comissionado, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III.

Art. 2º. O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo a Prefeitura Municipal de Araquari, a responsabilidade pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE conforme valores informados pelo Município.

Art. 3º. De acordo com essa portaria ficam instituídas as obrigações.

I – DO MUNICÍPIO/SECRETARIA:

- a. Disponibilizar o servidor.
- b. Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Araquari para todos os fins.
- c. Apurar a ocorrência de eventuais faltas disciplinares do servidor.
- d. Disponibilizar o servidor para o cumprimento dos dias trabalhados em acordo ao calendário da Prefeitura Municipal de Araquari.
- e. Assegurar ao servidor, retorno ao exercício do seu cargo.

II – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI:

- a. Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville.
- b. Comunicar ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** a ocorrência de eventuais faltas disciplinares.
- c. Realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, patronal) do Ipreville, sendo que a inadimplência do recolhimento incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 4º. O período de cessão do servidor terá início a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

Art. 5º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 6º. Fica designado o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/01/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042094** e o código CRC **09E36658**.

EDITAL SEI Nº 8042992/2021 - SEFAZ.UFT

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Edital de Notificação de Lançamento

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado** da constituição do crédito tributário formalizado, conforme descrito abaixo.

Fica o contribuinte intimado a recolher seu débito no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar reclamação ao ato fiscal dentro do mesmo prazo, conforme Lei Municipal nº 4.857/2003. Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.

A ciência da citada Notificação de Tributos será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73, em razão da cientificação pessoal e por via postal frustradas.

Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, §3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 305/2009.

Base de cálculo do Imposto: Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 389/2013.

Alíquota : 2% - art. 17, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 389/2013.

Razão Social / Nome : Maria Janete Brietzig

CNPJ/CPF: 019.656.889-77

Inscrição Imobiliária Imóvel: 13.20.44.59.0952

Notificação de Tributos nº : 136/2020

Valor : R\$ 8.053,31



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042992** e o código CRC **EDE016F9**.

EXTRATO SEI Nº 8011342/2021 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de janeiro de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio de Estágio nº 001/2021/PMJ

Partícipes: Hospital Municipal São José e a Fundação PRÓ-RIM.

Objeto: Constitui-se objeto deste Convênio, estabelecer e regular a realização, nas dependências do Hospital, de atividades práticas pelos médicos especializando de Nefrologia da PRO RIM.

Data de assinatura: 11 de janeiro de 2021.

Vigência: O presente Convênio vigorará partir da sua assinatura por até 12 (doze) meses.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município, e Marcos Alexandre Vieira pela Fundação.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/01/2021, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/01/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8011342** e o código CRC **3F5F5003**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035143/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **24/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 06/01/2021, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035143** e o código CRC **4A8CB61C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035352/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **67/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035352** e o código CRC **258E8E69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035431/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 46/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de insumos para limpeza de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035431** e o código CRC **63DC7781**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035529/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 71/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 3.865,60 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035529** e o código CRC **A42C2128**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035578/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 72/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 13.002,00 (treze mil dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035578** e o código CRC **BAE4310A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8024561/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 51/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8024561** e o código CRC **42881894**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8017120/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 56/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8017120** e o código CRC **22D029D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8016620/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **59/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 13.605,60 (treze mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8016620** e o código CRC **EC9FE8CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 8014561/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **53/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SEVEN INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8014561** e o código CRC **D48D735A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8035836/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 49/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035836** e o código CRC **19A54F4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8043234/2021 - SEGOV.UAD

Número: 4/2021

Empenho: 90/2021

Ata de Registro de Preços: 04/2020

Detentora: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 unidades de água mineral sem gás 20 litros, embalagem plástica retornável, tipo garrafão, marca: Font Life).

Data: 12/01/2021

Valor da autorização: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8043234** e o código CRC **50223708**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8030114/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de janeiro de 2021.

Contrato: 006/2021 - **Período:** 12/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa: RHF SERVICOS EM MONITORIZACAO INTRA-OPERATORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.145.961/0001-48.

Objeto: Contratação de Serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 031/2020**.

Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Verba: 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8030114** e o código CRC **A52279CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8030314/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de janeiro de 2021.

Contrato: 003/2021 - Período: 12/01/2021 à 31/12/2021.

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 012/2020**.

Valor: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Verba: 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8030314** e o código CRC **2B0EDA17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8030445/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de janeiro de 2021.

Contrato: 002/2021 - Período: 12/01/2021 à 31/12/2021.**Empresa: Laboratórios B. Braun S/A**, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.**Objeto:** Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, conforme **Pregão Eletrônico nº 309/2020**.**Valor:** R\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais).**Verba:** 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/01/2021, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8030445** e o código CRC **DC98EE02**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8036726/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, destinada a AQUISIÇÃO DE FITAS ISOLANTE

CONTRATADAS:

LUZVILLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.516.659/0001-20

JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.731.779/0002-60

CONTA FINANCEIRA: Nº: 98- Estoque Materiais de Manutenção.

DATA: 13/01/2021

PRAZO: 30 (TRINTA) dias.

VALOR: R\$ 1.470,53 (um mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), sendo: LUZVILLE ENGENHARIA LTDA - R\$ 489,94 e JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 980,59.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/01/2021, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/01/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 13/01/2021, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036726** e o código CRC **0669928C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8037443/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - AVALIAÇÃO DO TERRENO PELO SISTEMA EVOLUTIVO.

CONTRATADA: AVALIE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.029/0001-20

CONTA FINANCEIRA: 581 - Outras Pessoas Jurídicas.

DATA: 13/01/2021

PRAZO: 30 (TRINTA) dias.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/01/2021, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/01/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2021, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 13/01/2021, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037443** e o código CRC **7F6B8F9C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8035600/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE BONATO GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035600** e o código CRC **A77E7350**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8035766/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CELSO FERREIRA MELLO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035766** e o código CRC **E3EF4507**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8036146/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELY MARIA ANDERLE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036146** e o código CRC **F775C88C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8036230/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDER BELING** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036230** e o código CRC **916A6862**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8036624/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO HENRIQUE VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a

partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036624** e o código CRC **9F4821D7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8036685/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036685** e o código CRC **B668813F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8036782/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036782** e o código CRC **017D8DE4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8037085/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA MARIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037085** e o código CRC **0ACCADD4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8037155/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANA CRISTINA DE ABREU SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037155** e o código CRC **39D27E53**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8037275/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037275** e o código CRC **1418FFF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8037346/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LOURDES OLGA BORBA SCHULZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037346** e o código CRC **0E7A8843**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8037519/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREA PISKE TROMM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037519** e o código CRC **33B28358**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8037591/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA MAY CAUST** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037591** e o código CRC **FE1768A6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8037808/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDIRENE ANTONIETTE PERES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8037808** e o código CRC **D574CC7A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8038637/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELI APARECIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038637** e o código CRC **7B60DC4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8038819/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO ALVARENGA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038819** e o código CRC **C8F0014F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8038983/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SCHEILA REGINA LINO KRUEGER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8038983** e o código CRC **BEA77E1D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8039166/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYS APARECIDA ALVES FAZZIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039166** e o código CRC **AB5F6D74**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8039380/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZABETH CARDOSO FALCON DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039380** e o código CRC **0DD834EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8039001/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LINDOMAR SILVA DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039001** e o código CRC **94B75503**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8039565/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIAM RUDIGER** no Processo Seletivo - **Edital**

005-2020-SGP no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039565** e o código CRC **F63841B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8039792/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEIVID BORGES DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8039792** e o código CRC **0C6D9199**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8040169/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA TAIS DOS SANTOS HRECYK** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040169** e o código CRC **3FAEFE2F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8040397/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS DALCASTAGNE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040397** e o código CRC **F835F4F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8040490/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEUSA PEREIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040490** e o código CRC **E8A80787**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8040974/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS ELIAS SILVEIRA FREIRE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8040974** e o código CRC **AA1D044E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8041074/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NOEMI SOLANGE DE BORBA MIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8041074** e o código CRC **5E6D08DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8041365/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA APARECIDA MORAES CAMARGO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8041365** e o código CRC **89CC26F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8041484/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELI BARTNIKOWSKY** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8041484** e o código CRC **120C55D5**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8029812/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico nº. 295/2020**, destinado a **contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 25/01/2021 às 09 horas. A errata e prorrogação encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/01/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/01/2021, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8029812** e o código CRC **74281342**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8042437/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

LICITAÇÃO Nº 029/20

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, LIGAÇÕES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NA BACIA 8.1 - ETAPA 5, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, que abre prazo para manifestação de recurso, conforme Edital no item 20.4.2 - O recebimento de recursos e contrarrazões será, **exclusivamente** via protocolo, dirigido à CPL Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, **não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico – e-mail**.

Fabio A Barcos - Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 13/01/2021, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042437** e o código CRC **5A077258**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8042527/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO Nº 018/20

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório **LICITAÇÃO Nº 018/20**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EM BIM PARA OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAÍ, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, que estava suspenso para julgamento da técnica e preço, terá sua reabertura no dia **15/01/2021 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. A decisão de julgamento da proposta técnica e de preço encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Fabio A Barcos - PRESIDENTE DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 13/01/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8042527** e o código CRC **15625256**.

COMUNICADO SEI Nº 8035132/2021 - SES.UOS.ATL

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RANGER	MLF-8082	AUTUADOR DE EMBREAGEM	1	780,00	780,00
		CILINDRO MESTRE	1	860,00	860,00
		FLUIDO DE FREIO	1	100,00	100,00
		JOGO PARAFUSO DE RODA	1	130,00	130,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2021, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035132** e o código CRC **1C2AF9ED**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 8006685/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 338/2020 - UASG 453230, destinado a contratação de jornal digital para a publicação de matérias oficiais de interesse do Município de Joinville. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NC COMUNICAÇÕES S/A, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/01/2021, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/01/2021, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8006685** e o código CRC **23F843A3**.
